



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM-010/92

Revogado p/ Resolução nº 420 de 09.02.2010

Homologa os nomes das pessoas que serão agraciadas com a Medalha Candidês, na corrente Sessão Legislativa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Domingos Sávio, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º- Ficam homologados os nomes das pessoas que serão agraciadas com a Medalha Candidês, na corrente Sessão Legislativa:

1) Vereador Adilson de Faria Quadros

Agraciado: Loja Maçônica Estrela do Oeste

2) Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Agraciado: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira Cunha

3) Vereador Antônio José Justino

Agraciado: Alfredo Mattar Neto

4) Vereador Antônio José Lopes

Agraciado: Agripino Pereira da Silva

5) Vereador Ari Soares de Oliveira

Agraciado: Candido Alves Neto

6) Vereador Celso Aquino Ribeiro

Agraciado: Irmandade São Benedito e Nossa Senhora do Rosário

7) Vereador Pr. Divino José dos Santos

Agraciado: Ruy Franca

8) Vereadora Eliana Ferreira Gloria e Silva

Agraciada: Corália Valinhos

9) Vereador Firmino Cardozo Filho

Agraciado: Sandra Guimarães

10) Vereador Francisco da Silva Lima

Agraciada: PLASDIL – Plásticos Divinópolis Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

11) Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral

Agraciado: Marçal Péracio Braga

12) Vereador Geraldo Mota

Agraciado: Wiler Costa

13) Vereador Januário de Souza Rocha Filho

Agraciado: Edite Silva

14) Vereador João Batista Ribeiro

Agraciado: Marcos de Souza Santos

15) Vereadora Maria das Dores Manoel

Agraciado: CEAS – Centro de Educação e Assistência Social

16) Vereador Roberto Pedro Bento

Agraciado: Sebastião Francisco

17) Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

Agraciado: José Romanzini

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 15 de abril de 1992

Pr. Divino José dos Santos

Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 014/92

Publicação: Jornal Agora, nº 4.692 de 29/04/92